

Comunicado

**PORTONAVE**

Prezados clientes exportadores e representantes legais dos mesmos,

Em atendimento ao Ato Declaratório Executivo Coana nº12, de 5 de novembro de 2018 – que regula a prestação de informações no módulo CTT (Controle de Carga e Trânsito) no Portal Siscomex –, comunicamos que o momento de entrega das unidades ao transportador marítimo passou a ser efetuado logo antes do embarque físico das unidades. Havendo qualquer impedimento para entrega em decorrência de informações e notas fiscais não conformes na DUE, o embarque será cancelado. Nesses casos, cabe ao exportador ou seu representante providenciar a correção para posterior embarque da carga em outra embarcação, além da responsabilidade com os custos de transferência de navio. Os armadores serão comunicados e o exportador poderá consultar o status de sua carga pelo Portal do Cliente.

Seguimos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas pelo e-mail atendimento@portonave.com.br ou pelo telefone (47) 2104 3341.